



Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE
 FEDERAL DO
 MARANHÃO**

REITORIA
DQGRAD • Diretoria de Qualidade dos Cursos de Graduação

DIAGNÓSTICO

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta N° 01-CONSAD-CONSEPE, 14 de fevereiro de 2025, que aprova o Programa de Modernização da Estrutura Acadêmica e Administrativa da UFMA, especificamente o disposto em:

Art. 2° O Programa de Modernização da UFMA é composto por 05 (cinco) eixos estruturais indissociáveis, os quais, interligados, permitem o cumprimento dos objetivos propostos, na forma que segue:

[...]

II. Eixo 2: Criação da Política de Qualidade dos Cursos de Graduação;

[...]

CONSIDERANDO a Resolução N° 3.912-CONSEPE, 05 de junho de 2025, que aprova a Política de Qualidade dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão.

Este documento tem como objetivo iniciar a implementação do Programa de Qualidade dos Cursos de Graduação (QUALIGRAD), oferecendo subsídios aos Colegiados de Curso para a elaboração dos respectivos Planos de Qualidade (PQC).

O Diretoria de Qualidade dos Cursos de Graduação (DQGRAD/REITORIA) definiu indicadores, os quais foram calculados com auxílio dos dados fornecidos pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), e apresenta, neste documento, os resultados obtidos.

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	2
---------------------------------	---

2. CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO (CPC) E EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES (ENADE)	2
3. INDICADOR DE DIFERENÇA ENTRE OS DESEMPENHOS OBSERVADO E ESPERADO (IDD)	3
4. TAXA DE OCUPAÇÃO DE CURSO (TOC) E TAXA DE OCUPAÇÃO DE INGRESSANTES (TOI)	2
5. ÍNDICE DE EVASÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (<i>Evp</i>)	4
6. ÍNDICE DE DESISTÊNCIA DA GRADUAÇÃO (<i>IDGrp</i>)	6
7. ÍNDICE DE RETENÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (<i>IReta</i>)	10
8. TAXA DE REPROVAÇÃO	7
9. ÍNDICE DE SUCESSO DA GRADUAÇÃO NO PERÍODO P (<i>ISGrp</i>)	12
10. PROJETOS DE PESQUISA DESENVOLVIDOS	10
11. CONCLUSÃO	10
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	13

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Data do Diagnóstico:	27/11/2024
Data do início do curso:	27/02/2023
Nome do Curso:	Letras – Língua Portuguesa e Libras
Código c-MEC:	1623075
Modalidade:	EaD
Grau:	Licenciatura
Data da última atualização de PPC:	27/02/2023
Última avaliação do Curso	ENADE (ano): sem dados. CC (ano): sem dados. CPC (ano): sem dados.
Carga horária total (h):	4.165
Prazo de integralização Mínimo:	08 (oito) semestres
Número de vagas autorizadas anuais:	150 vagas distribuídas entre os polos
Número de Alunos Ativos:	87
Número de docentes:	Não encontrado
Número de formados da última colação de grau:	Sem concluídos ainda
Número de egressos desde sua criação:	Sem concluídos ainda
Quantidade de entradas anuais (Período):	1 (alternadamente).
Observações:	A análise partiu do semestre de 2017.2 até 2024.1, uma vez que os dados mais antigos são imprecisos e não conseguem representar adequadamente o curso.

2. TAXA DE OCUPAÇÃO DE CURSO (TOC) E TAXA DE OCUPAÇÃO DE INGRESSANTES (TOI)

A taxa de ocupação representa a quantidade de alunos ativos ou matriculados de cada curso em relação ao número de vagas ofertadas durante o tempo de formação. Assim, esse indicador exibe a quantidade de alunos que a graduação deveria ter.

Para a análise de taxa de ocupação de curso, considerou-se a quantidade de alunos ativos e matriculados. Já a estimativa de vagas teóricas, que compreende o número de discentes que o curso de graduação deveria ter, foi calculada com base no número de vagas ofertadas para a turma analisada (UFMA, 2022). Conforme mostra a figura abaixo:

$$TOC (\%) = \frac{n^{\circ} \text{ alunos ativos ou alunos matriculados}}{n^{\circ} \text{ de vagas ofertadas}} \times 100.$$

A metodologia de exposição deste indicador para os cursos de Educação a Distância (EaD) foi baseada na análise por turma. Para o curso de Letras - Língua Portuguesa e Libras, selecionou-se o último e único edital lançado (2023). A partir do prazo mínimo de integralização do curso, os alunos ingressantes de ambos os semestres deste ano ainda não atingiram o prazo de formação estipulado para esta graduação. Os resultados são exibidos na Figura 1.

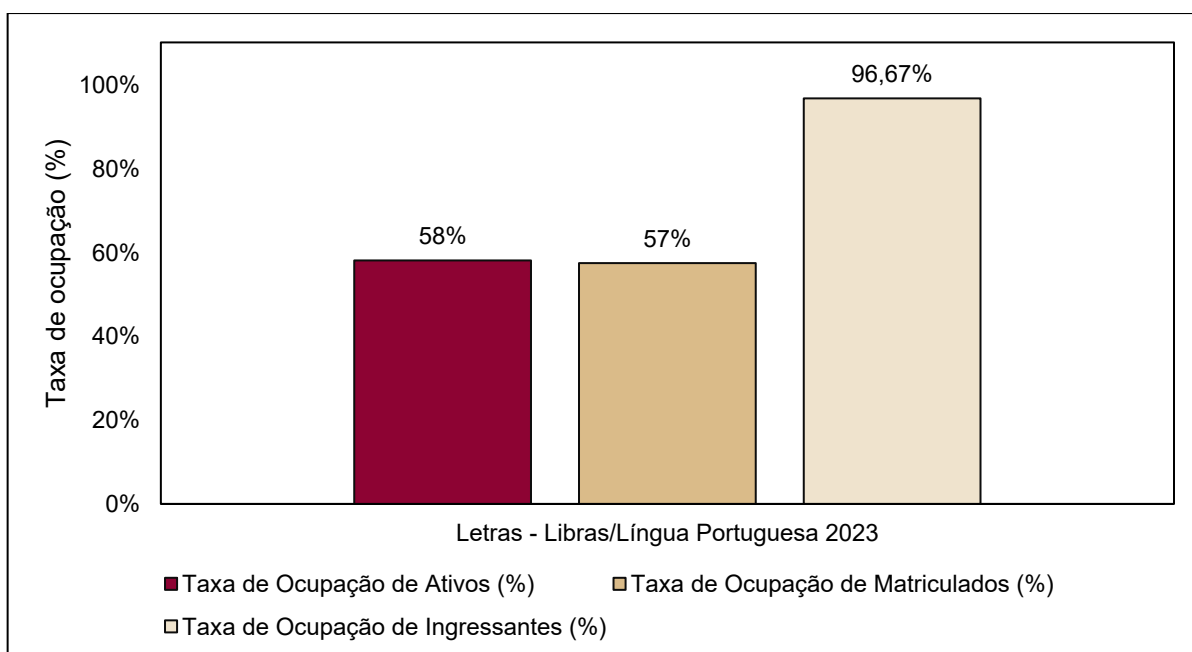


Figura 1 – Taxas de ocupação de ativos e matriculados das turmas de 2023 do curso de Letras - Língua Portuguesa e Libras EaD.

As Taxas de Ocupação de Ativos e de Matriculados encontradas para as duas turmas de 2023 (Figura 1) mostram valores iguais a 58,00% e 57,33%, respectivamente. A discrepância entre ativos e matriculados revela o percentual de discentes ociosos desta turma, que possivelmente entrarão em cancelamento temporário. Destaca-se ainda que ambas as taxas estão abaixo de 100%, o que significa que as turmas já mostram sintomas da problemática de desistências. A taxa de ocupação de ingressantes variaram resultou em 96,67%, o que significa que o curso está tendo uma ótima procura por parte da comunidade interessada a ingressar na UFMA.

Com esses resultados, propõe-se que as seguintes recomendações estejam no PQC:

- Avaliar como a retenção e a evasão dos alunos impacta a ocupação do curso;
- Inferir como está à procura da Letras - Língua Portuguesa e Libras EaD por parte dos ingressantes a universidade.

3. ÍNDICE DE EVASÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (Ev_p)

O índice de evasão está definido como:

$$Ev_p = \left(1 - \frac{m_p - I_p}{m_{p-1} - C_{p-1}} \right)$$

Em que m_p e I_p são, respectivamente, o número de matriculados e o número de ingressantes do período de referência, e m_{p-1} e C_{p-1} são as quantidades de matriculados e de concluintes, nessa ordem, do período anterior (FORPLAD, 2015).

O cálculo do Índice de Evasão foi realizado para a o curso de Letras - Língua Portuguesa e Libras EaD, adotando turmas específicas desde o período imediatamente após o ingresso dela até o último semestre com possibilidade de coleta de dados. Logo, a evasão encontrada está intrinsecamente associada a turma de avaliação.

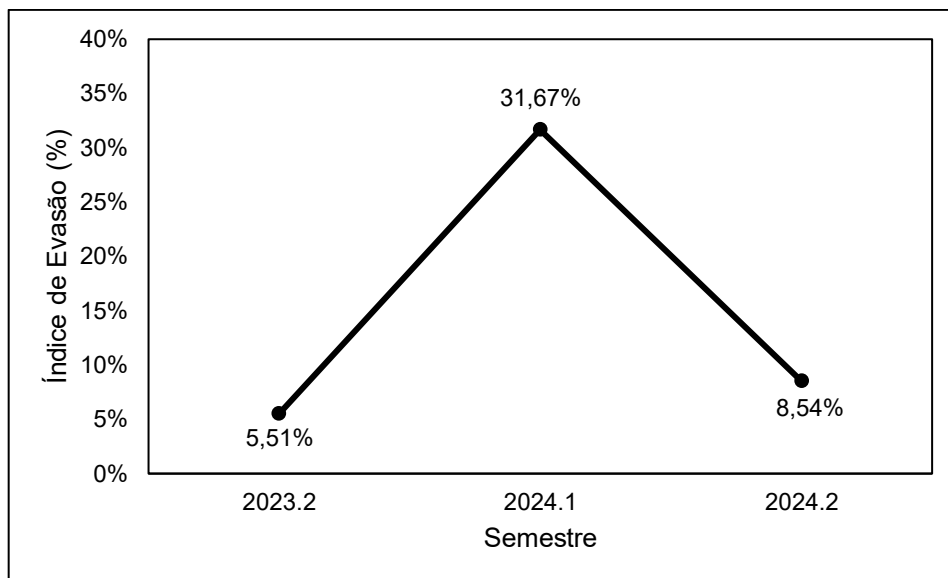


Figura 2 – Série Histórica do Índice de Evasão da turma de ingressantes de 2023.1 do curso de Letras - Língua Portuguesa e Libras EaD.

O Índice de evasão da turma de 2023.1 apresenta valores variando de 5,51% a 31,67% (2024.1) ao longo dos semestres de avaliação (Figura 2). Visualiza-se uma quantidade elevada de discentes evadidos, considerando que este indicador age de forma cumulativa. Atualmente, dos 127 discentes, 51 estão evadidos ou potencialmente evadidos.

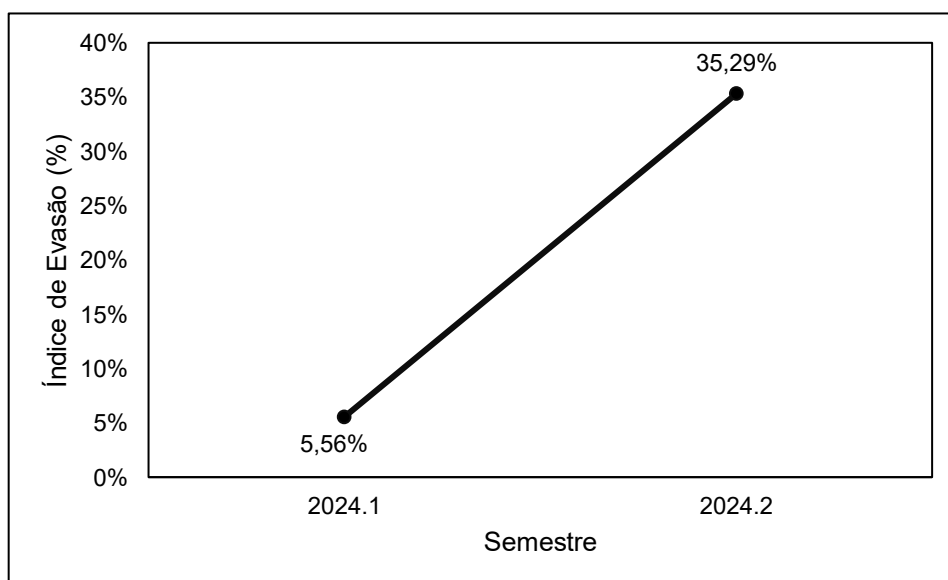


Figura 3 – Série Histórica do Índice de Evasão da turma de ingressantes de 2023.2 do curso de Letras - Língua Portuguesa e Libras EaD.

A turma de ingressantes de 2023.2 tem índices de evasão oscilando entre 5,56% e 35,29% (Figura 3). Atualmente, 11 dos 18 ingressantes estão ativos e 7 estão evadidos ou potencialmente evadidos.

Com os resultados anteriormente expostos, especificamente para o indicador Índice de Evasão, recomenda-se que o Plano de Qualidade do Curso (PQC), inclua:

- Avaliar a quantidade de desistência;
- Entender o que leva aos índices pontuais elevados de evasão.

4. ÍNDICE DE DESISTÊNCIA DA GRADUAÇÃO ($IDGr_p$)

O Índice de Desistência da Graduação relaciona o número de evadidos e de ingressantes **por turma**, de acordo com a seguinte fórmula: $IDGr_p = \sum_{i=1}^n \frac{Ev_{i,p}}{Ing_{i,p}} \times 100$, onde p é o período de ingresso. $Ev_{i,p}$ é o total de alunos que evadiram do curso até hoje e que ingressaram no período p , enquanto $Ing_{i,p}$ é a quantidade de discentes que ingressaram no curso i no período p (FORPLAD, 2015). Calculou-se essa métrica para o curso de Letras - Língua Portuguesa e Libras EaD considerando:

- somente os alunos com *status* de ABANDONO e DESLIGADOS;
- os alunos com *status* de ABANDONO e DESLIGADOS mais os cancelados temporariamente.

O resultado encontrado está exibido na forma de uma série histórica na Figura 6.

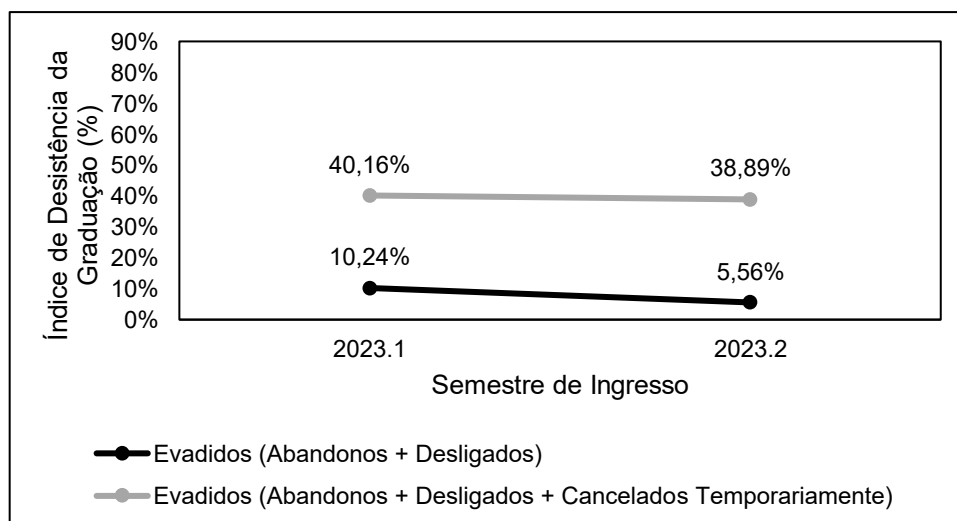


Figura 6 – Índice de Desistência da Graduação do curso de Letras - Língua Portuguesa e Libras EaD no intervalo de 2017.2 a 2024.1.

A partir da Figura 6, visualiza-se que a quantidade de discentes evadidos da tendência **a)** (já desvinculados da universidade) varia de 5,56% (2023.2) a 10,24% (2023.1).

A tendência **b)** apresenta máximo de 40,16% (2023.1) e mínimo de 38,89% (2023.2). A diferença entre **a)** e **b)** resulta no percentual de discentes cancelados temporariamente. Verifica-se que há um quantitativo elevado de discentes nesta condição citada por último (44 alunos), estes ainda podem retornar à universidade por meio de readmissão.

Desse modo, no PQC, deve haver uma proposta de verificação dos motivos de desistência dos discentes, nas turmas mais afetadas, analisando os motivos para tal situação e encontrando modos de evitar ou mitigar as desistências em outras turmas. Além disso, é importante rastrear os alunos em situação de cancelamento temporário, que ainda podem retornar à graduação por meio de readmissão, e fazer um planejamento para atrair esses discentes de volta à universidade.

5. TAXA DE REPROVAÇÃO

A taxa de reprovação geral é calculada fazendo a divisão entre alunos reprovados e matriculados no componente curricular. Conforme mostra a seguinte equação:

$$Taxa de Reprovação (\%) = \frac{n^{\circ} \text{ de alunos reprovados}}{n^{\circ} \text{ de alunos matriculados}} \times 100$$

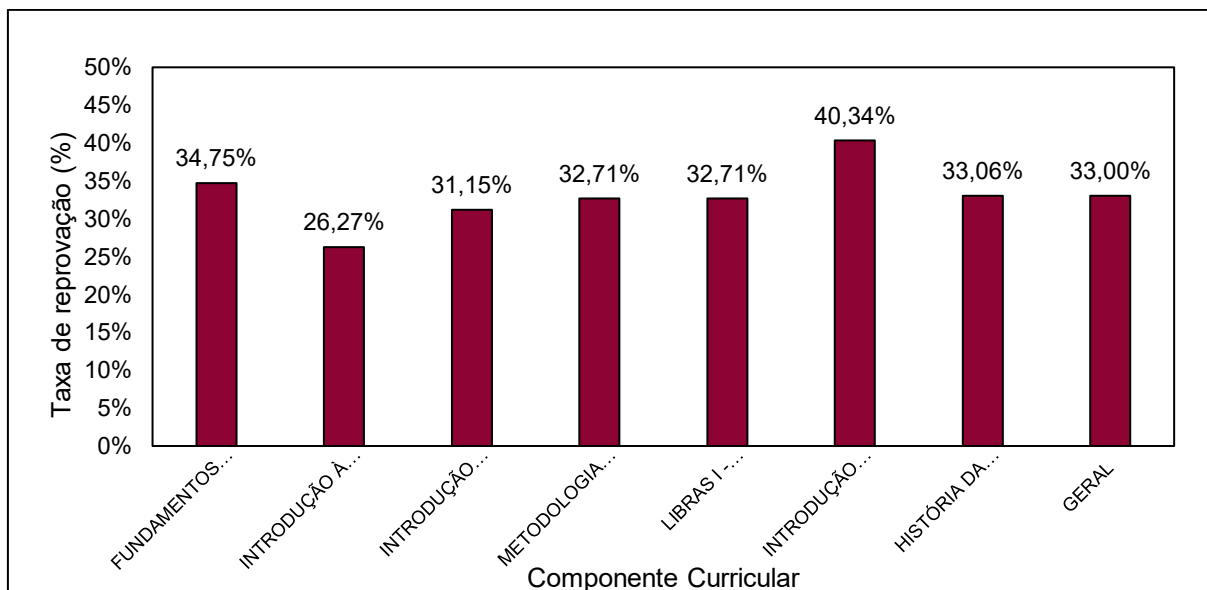


Figura 7 – Taxa de reprovação do primeiro período do curso de Letras - Língua Portuguesa e Libras EaD em 2024.1.

De acordo com a Figura 7, as disciplinas de do primeiro período do curso tem percentuais de reprovação próximos, em que, a menor taxa é da disciplina de Introdução a Informática (26,27%) e a maior é de Introdução aos Estudos do Latim (40,34%), e a média do período é igual a 33,00%. Enfatiza-se que os cursos EaD não apresentam preenchimento de frequência de aula, por esse motivo, pressupõe-se que existe um quantitativo de reprovações por desistência da disciplina que não pode ser determinada.

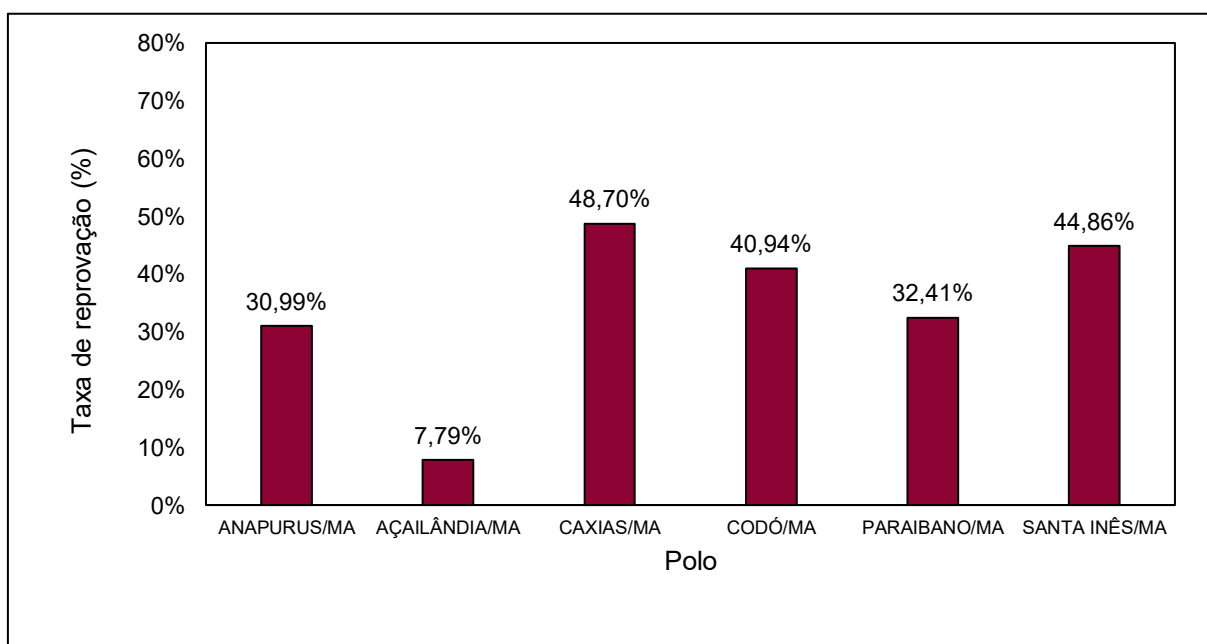


Figura 8 – Taxa de reprovação do primeiro período do curso de Letras - Língua Portuguesa e Libras EaD em 2024.1 por polo.

Ao aplicar uma análise por polo (Figura 8), percebe-se que a cidade com maior índice de reprovação é Caxias com 48,70%, seguida por Santa Inês (44,86%), Codó (40,94%), Paraibano (32,41%), Anapurus (30,99%) e Açailândia (7,79%).

Diante disso, indica-se que seja inserida no PQC, como proposta, a avaliação e o acompanhamento do processo de aprendizagem e do desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos vistos durante o curso de graduação.

14. PROJETOS DE ENSINO OFERTADOS PELO CURSO (PE)

Os projetos de ensino têm como proposta desenvolver os discentes a partir de processos de ensino-aprendizagem. Envolvendo, assim, atividades que promovam o aprofundamento de tópicos específicos do conteúdo programático de uma ou mais áreas do conhecimento.

Não foram identificados projetos de ensino para o curso.

Coloca-se como sugestões para o PQC:

- Investigar as áreas de interesse e possíveis demandas, como necessidades educacionais;
- Promover mecanismo de escuta, como feedbacks dos projetos de ensino, para expansão e melhorias.

15. ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS

Este indicador tem como objetivo demonstrar o nível de impacto na comunidade causado pelo curso, tendo em vista que cada graduação tem um compromisso social de levar conhecimento e inspirar a comunidade de acordo com suas habilidades (TCU 2024). No ano de 2023, não foram registradas atividades de extensão.

Considerando que participação em atividades de extensão se tornou parte do currículo dos cursos superiores do Brasil, é de suma importância que as seguintes recomendações estejam inseridas no PQC:

- Elaborar planejamento de ações que motivem a criação de projetos de extensão, os tornando mais atrativos;
- Colocar como parte das atribuições do professor e dos alunos desenvolver atividades de extensão (como por exemplo, definir uma carga horária mínima).

6. PROJETOS DE PESQUISA DESENVOLVIDOS

O número de Projetos de Pesquisa Executados e Concluídos são importantes indicadores citados no documento do Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Letras - Língua Portuguesa e Libras (FORPLAD, 2015).

No período de 2017 a 2024, o curso não registrou atividades no âmbito de pesquisa.

Recomenda-se, dessa forma, que no PQC seja feita uma proposta de estímulo à realização de pesquisa no curso.

7. CONCLUSÃO

Com base no que foi exposto nesse relatório, algumas ações podem ser programadas de acordo com a problemática encontrada em cada indicador.

INDICADOR	AÇÕES
CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO (CPC), ENADE E IDD	• Implementação de tutoria para o ENADE e o acompanhamento dos discentes aptos para a realização da prova durante todo o ano de avaliação
TAXA DE OCUPAÇÃO (TOC) E TAXA DE OCUPAÇÃO DE INGRESSANTES (TOI)	• Avaliar como a retenção e a evasão dos alunos impacta a ocupação do curso;

	Inferir como está à procura da Letras - Língua Portuguesa e Libras EaD por parte dos ingressantes a universidade;
ÍNDICE DE EVASÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (<i>Evp</i>)	- Avaliar a quantidade de desistência; - Entender o que leva aos índices pontuais elevados de evasão.
ÍNDICE DE DESISTÊNCIA DA GRADUAÇÃO (<i>IDGr_p</i>)	- Verificação dos motivos de desistência dos discentes, nas turmas mais afetadas, analisando os motivos para tal situação e encontrando modos de evitar ou mitigar as desistências em outras turmas; - Criação de um planejamento para rastrear os discentes em cancelamento temporário, e avaliar os motivos que levaram ao cancelamento, verificando a possibilidade de retorno deles.
ÍNDICE DE RETENÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (<i>IRet_a</i>)	Avaliação da Eficácia de Programas e Políticas Institucionais que garantem que o aluno esteja

	dentro do período regular de conclusão de curso; • Propor um índice de risco para alunos que possivelmente ficarão retidos, como por exemplo alunos têm integralizações abaixo do ideal nos primeiros períodos do curso; • Propor uma medida de acompanhamento dos alunos em risco.
TAXA DE REPROVAÇÃO	• Avaliação e o acompanhamento do processo de aprendizagem e do desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos vistos durante o curso de graduação.
ÍNDICE DE SUCESSO DA GRADUAÇÃO ($ISGr_p$)	• Investigar os motivos pelos quais os alunos não conseguem concluir o curso, para adaptações de ensino de acordo com necessidades emergentes.
ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS	• Elaborar planejamento de ações que motivem a criação de projetos de extensão, os tornando mais atrativos; • Colocar como parte das atribuições do professor desenvolver atividades de extensão (como por

	exemplo, definir uma carga horária mínima).
PROJETOS DE ENSINO OFERTADOS PELO CURSO (PE)	- Investigar as áreas de interesse e possíveis demandas, como necessidades educacionais; - Promover mecanismo de escuta, como feedbacks dos projetos de ensino, para expansão e melhorias.
PROJETOS DE PESQUISA DESENVOLVIDOS	Elaboração de proposta de estímulo à realização de pesquisa no curso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

e-MEC. **Curso de Letras - Língua Portuguesa e Libras EaD**. 2024. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/emec/consulta-cadastro/detalhamento/d96957f455f6405d14c6542552b0f6eb/NTQ4/9f1aa921d96ca1df24a34474cc171f61/Mzk2Nw==>. Acesso em: 31 out. 2024.

FORPLAD – 4º Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e de Letras - Língua Portuguesa e Libras das Instituições Federais de Ensino Superior. Relatório do Grupo de Trabalho Indicadores. Ouro Preto, 2015.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Nota Técnica nº 4/2023 - CEI/CGGI/DAES: Descrição da Metodologia de Cálculo do CPC. 2023a. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2023/nota_tecnica_n_4_2023_cei_cggi_daes_descricao_da_metodologia_de_calculo_do_cpc.pdf. Acesso em: 31 out. 2024.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Nota Técnica nº 29/2023: metodologia de cálculo do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD). 2023b. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2023/nota_tecnica_n_29.pdf. Acesso em: 31 out. 2024.

TCU - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Secretária-geral de Controle Externo. Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos. Instrução com proposta de diligências. Processo TC 002.712/2024-5. Brasília: TCU, 2024.

UFMA – Universidade Federal do Maranhão. Plano de Desenvolvimento Institucional. Universidade Federal do Maranhão. 2022. Disponível em: <<https://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/q6rPia3tF6hFr4P.pdf>>. Acesso em: 31 out. 2024.